



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 DE 20 DE MAIO DE 2015**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2015, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite)

### **OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ECHAPORENSE AO PASTOR GILBERTO BUENO FILHO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 26, inciso II, alínea *m*, do Regimento Interno da Câmara,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica outorgado ao Pastor **Gilberto Bueno Filho** o Título honorífico de Cidadão Echaporense.

**Parágrafo único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade de Echaporã, especialmente na área social e espiritual.

**Art. 2º.** A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2015.**

  
**MARCELO AUGUSTO PAGLIONE**

**Presidente**

Publicada e registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Echaporã, na mesma data supra.

  
Ivo Willian de Souza Lima

**Diretor**